



**PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ**

ANEXO IV – REGULAMENTO DA VISITA TÉCNICA E DA SALA DE DOCUMENTOS

**PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ**

1. INTRODUÇÃO E DEFINIÇÕES

1.1. Este regulamento estabelece regras para: (i) a realização das VISITAS TÉCNICAS, com o objetivo de proporcionar oportunidade para as LICITANTES interessadas conhecerem a INFRAESTRUTURA EXISTENTE; e (ii) o acesso à SALA DE DOCUMENTOS, que conterá documentos relativos à concessão das LINHAS, complementares àqueles disponíveis no DATA ROOM.

1.2. Os termos definidos contidos neste regulamento têm os significados a eles atribuídos na minuta de CONTRATO e nesta cláusula:

SALA DE DOCUMENTOS	Sala disponibilizada pela SPI aos LICITANTES durante a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, situada na Rua Iaiá, 126, Itaim Bibi, São Paulo/SP, com informações e documentos complementares àqueles constantes do DATA ROOM.
VISITA TÉCNICA	Visita com o objetivo de possibilitar ao interessado a obtenção de informações e subsídios técnicos que julgar convenientes para a elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL.

2. REGRAS PARA REALIZAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS

2.1. AS VISITAS TÉCNICAS têm caráter facultativo e são destinadas ao conhecimento e à verificação da INFRAESTRUTURA EXISTENTE, que será assumida pela CONCESSIONÁRIA, nas condições físicas e/ou operacionais em que se encontrar, com o objetivo de realizar a verificação *in loco* das condições, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do CONTRATO, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e verificação de quaisquer outros dados necessários para a adequada prestação dos SERVIÇOS.

2.2. AS VISITAS TÉCNICAS serão livres para todos os interessados, e serão realizadas desde que sejam observadas as regras previstas neste regulamento.

**PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ**

2.3. Para agendamento das VISITAS TÉCNICAS, o interessado deve encaminhar correspondência eletrônica para o e-mail ppplotealtotiete@sp.gov.br, com o título “*PPP Lote Alto Tietê | Visita Técnica*”.

2.3.1. O e-mail com a solicitação de agendamento da VISITA TÉCNICA deve estar acompanhado da relação dos representantes indicados para participar da VISITA TÉCNICA, com identificação de nome completo e RG.

2.4. Os agendamentos das VISITAS TÉCNICAS serão realizados por ordem de recebimento das solicitações.

2.5. As VISITAS TÉCNICAS serão realizadas até o dia 20 de março de 2025, conforme data fixada no EDITAL. Recomenda-se que as solicitações de realização de VISITAS TÉCNICAS sejam encaminhadas pelos interessados com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência daquela data.

2.6. Poderão ser feitas tantas VISITAS TÉCNICAS quantas cada interessado considerar necessárias, sempre acompanhadas por representantes da SPI e/ou da CPTM, quando em local com acesso restrito ao público.

2.7. O PODER CONCEDENTE disponibilizará a programação da VISITA TÉCNICA no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do envio do e-mail com a solicitação de agendamento, desde que encaminhado até às 17 horas. E-mails enviados a partir das 17 horas serão considerados como recebidos no dia útil posterior.

2.8. Eventual pedido de cancelamento e/ou remarcação de datas já programadas das VISITAS TÉCNICAS deverá ser: (i) efetuado por meio do e-mail da concessão (ppplotealtotiete@sp.gov.br), com antecedência de, pelo menos, 1 (um) dia útil; e (ii) comunicado, por telefone, aos acompanhantes da CPTM e da SPI designados na programação da VISITA TÉCNICA, referida no item 2.6.

2.8.1. Remarcações serão consideradas como novo pedido de VISITA TÉCNICA, e sua

**PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ**

programação será atendida na ordem de solicitações existentes.

2.9. AS VISITAS TÉCNICAS padrão observarão o roteiro constante do APENSO IV.A deste ANEXO.

2.9.1. Por ocasião da solicitação de agendamento da VISITA TÉCNICA, os interessados poderão solicitar que seja observado roteiro alternativo ao indicado no APENSO IV.A deste ANEXO, respeitadas eventuais impossibilidades de ordem técnica, devidamente justificadas pelo PODER CONCEDENTE ou pela CPTM.

2.10. Durante as VISITAS TÉCNICAS, será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, tais como telefones, computadores, máquinas fotográficas e similares, desde que o interessado apresente à SPI declaração assinada, nos moldes constantes do APENSO IV.B deste ANEXO, indicando que os registros e as fotografias obtidos serão utilizados, única e exclusivamente, no âmbito da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL.

2.11. Os indicados pelos interessados para participar da VISITA TÉCNICA deverão apresentar-se no local, na data e na hora a serem estabelecidos de acordo com a programação da VISITA TÉCNICA.

2.11.1. Será permitida a participação, na VISITA TÉCNICA, de quantos representantes o interessado julgar necessário, observado o item 2.3.1, respeitadas eventuais impossibilidades de ordem técnica, devidamente justificadas pelo PODER CONCEDENTE ou pela CPTM.

2.12. O transporte para a realização da VISITA TÉCNICA deverá ser custeado por cada interessado, inclusive quanto o pagamento de tarifas para utilização de transporte público.

2.13. O interessado deverá providenciar aos seus representantes os EPI necessários para participação da VISITA TÉCNICA, tais como capacetes, botas de segurança e coletes refletivos, conforme definido na programação da VISITA TÉCNICA.

2.14. Ao final da VISITA TÉCNICA, será fornecido aos interessados o atestado de realização de

**PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ**

VISITA TÉCNICA, conforme a minuta constante do Anexo I.J deste EDITAL.

3. REGRAS PARA ACESSO À SALA DE DOCUMENTOS

3.1. Será disponibilizada nos dias úteis aos interessados SALA DE DOCUMENTOS situada na Rua Iaiá, 126, Itaim Bibi - São Paulo/SP, das 9:00hs às 17:00 h, para consulta às informações e aos documentos complementares àqueles constantes do DATA ROOM.

3.2. A visitação à SALA DE DOCUMENTOS é facultativa.

3.3. O acesso à SALA DE DOCUMENTOS será livre para todos os interessados, desde que sejam observadas as regras previstas neste regulamento, vedada a retirada dos documentos e arquivos ali existentes, sem prejuízo do disposto no item 3.10 deste ANEXO.

3.4. Para agendamento de visita à SALA DE DOCUMENTOS, o interessado deve encaminhar correspondência eletrônica para o e-mail ppplotealtotiete@sp.gov.br, com o título "Sala de Documentos – Lote Alto Tietê".

3.4.1. O e-mail com a solicitação de visita à SALA DE DOCUMENTOS deverá: (i) indicar os representantes do interessado que comparecerão à SALA DE DOCUMENTOS; e (ii) incluir cópia digital de Termo de Confidencialidade e Responsabilidade, nos moldes do APENSO IV.C deste ANEXO, devidamente subscrito pelo interessado.

3.5. Os agendamentos das visitas à SALA DE DOCUMENTOS serão realizados por ordem de recebimento das solicitações, na forma do item 3.4

3.6. A SALA DE DOCUMENTOS poderá ser visitada até o último dia anterior à data de apresentação das PROPOSTAS, fixada no EDITAL. Recomenda-se que as solicitações de visita à SALA DE DOCUMENTOS sejam encaminhadas pelos interessados com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência daquela data.

3.7. Poderão ser feitas tantas visitas à SALA DE DOCUMENTOS quantas cada interessado considerar necessárias, observado o disposto no item acima.

**PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ**

3.8. O PODER CONCEDENTE disponibilizará a programação da visita à SALA DE DOCUMENTOS no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do envio do e-mail com a solicitação de agendamento, desde que encaminhado até às 17 horas. E-mails enviados a partir das 17 horas serão considerados como recebidos no dia útil posterior.

3.9. Eventual pedido de cancelamento e/ou remarcação de datas já programadas da visita à SALA DE DOCUMENTOS deverá ser efetuado por meio do e-mail da concessão (ppplotealtotiete@sp.gov.br), com antecedência de, pelo menos, 1 (um) dia útil.

3.9.1. Remarcações serão consideradas como novo pedido de visita à SALA DE DOCUMENTOS, e sua programação será atendida na ordem de solicitações existentes.

3.10. Será permitido o uso, pelos interessados, de equipamentos eletrônicos na SALA DE DOCUMENTOS, tais como telefones, computadores, máquinas fotográficas, scanners, mídia eletrônica para gravação de documentos, dentre outros.

3.11. Os indicados pelos interessados para visitar a SALA DE DOCUMENTOS deverão apresentar-se no local, na data e na hora a serem estabelecidos de acordo com a programação da visita à SALA DE DOCUMENTOS, munidos da via original do Termo de Confidencialidade e Responsabilidade referido no item 3.4.1 (APENSO IV.C).

3.11.1. Será permitida a participação, na visita à SALA DE DOCUMENTOS, de quantos representantes o interessado julgar necessário, observado o item 3.4.1, respeitadas eventuais impossibilidades de ordem técnica, devidamente justificadas pelo PODER CONCEDENTE.

3.11.2. Os representantes do interessado poderão permanecer por até 4 (quatro) horas na SALA DE DOCUMENTOS, por visita.

3.12. O transporte para visitação à SALA DE DOCUMENTOS deverá ser custeado por cada interessado.

**PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ**

APENSO IV.A – VISITA TÉCNICA PADRÃO

PROGRAMAÇÃO DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

VISITA TÉCNICA Nº (a ser preenchido pela CPTM)

Interessado: [--]

Objeto da visita: INFRAESTRUTURA EXISTENTE das LINHAS 11, 12 e 13

Ponto de encontro: [a ser definido pelas partes]

Horário: [a ser definido pelas partes conforme a visita técnica]

Data: [a ser preenchida pela CPTM]

Lista de participantes: (nome e RG)

Nome	RG
[•]	[•]
[•]	[•]
[•]	[•]
[•]	[•]
[•]	[•]

PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ

Programação da VISITA TÉCNICA:

Tópicos	Horário de início/término
Encontro na Estação [--], junto à [--].	08h00
Fim da VISITA TÉCNICA.	17h30

Informações gerais para o dia da VISITA TÉCNICA:

Transporte: O interessado deverá providenciar e custear o deslocamento de todos os seus representantes durante as VISITAS TÉCNICAS, inclusive o pagamento de tarifas para o transporte (trem ou outros meios).

EPIs necessários: Para a visita aos pátios, os interessados deverão providenciar capacete, bota de segurança e colete refletivo.

Contato no dia da VISITA TÉCNICA: [a ser preenchido pela CPTM].

**PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ**

APENSO IV.B – DECLARAÇÃO DE REGISTROS, FOTOGRAFIAS E SIMILARES

(NOME DA EMPRESA), por intermédio de seu(s) representante(s) devidamente qualificado(s) e que ao final subscreve(m) a presente Declaração de Registros, Fotografias e Similares, declara que: (i) se compromete por todos os registros realizados por seus representados durante a VISITA TÉCNICA que, fundamentalmente, tenham sido necessários, a seu critério, para complementar a VISITA TÉCNICA; (ii) se compromete a não divulgar os registros realizados durante a VISITA TÉCNICA a terceiros, sob nenhuma forma, sem expressa autorização da CPTM; (iii) manterá sigilo sobre quaisquer informações de que venha a tomar conhecimento por força da realização da VISITA TÉCNICA; e (iv) as informações obtidas na VISITA TÉCNICA serão única e exclusivamente utilizadas no âmbito da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2024, cujo objeto é a concessão da prestação do serviço público de transporte de passageiros, sobre trilhos, das LINHAS 11, 12 e 13 do Estado de São Paulo.

São Paulo, [•] de [•] de 2024/25.

Nome do representante qualificado

RG nº [•]

CPF/MF sob o nº [•]

**PROCESSO SPI nº 021.00000891/2024-87
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2024
PPP LOTE ALTO TIETÊ**

APENSO IV.C – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

(NOME DA EMPRESA), por intermédio de seu(s) representante(s) devidamente qualificado(s) e que ao final subscreve(m) o presente Termo de Confidencialidade e Responsabilidade, declara que: (i) se compromete a não divulgar a terceiros, sob qualquer forma, quaisquer informações de que venha tomar conhecimento em virtude das atividades de consulta e/ou obtenção de cópias realizadas durante a visita à SALA DE DOCUMENTOS; (ii) manterá sigilo sobre quaisquer informações de que venha tomar conhecimento em virtude das atividades de consulta realizadas durante a visita à SALA DE DOCUMENTOS, inclusive das reproduções realizadas por meio de fotografias, scanner, mídia eletrônica para gravações; e (iii) as informações obtidas em virtude das atividades de consulta realizadas durante a visita à SALA DE DOCUMENTOS serão única e exclusivamente utilizadas no âmbito da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2024, cujo objeto é a concessão da prestação do serviço público de transporte de passageiros, sobre trilhos, das LINHAS 11, 12 e 13 do Estado de São Paulo.

São Paulo, [•] de [•] de 2024/25.

Nome do representante qualificado

RG nº [•]

CPF/MF sob o nº [•]